



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

**DECRETO Nº 6386 / 2016**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DATA COMEMORATIVA AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado para o dia 13/10/2016 (quinta-feira), o feriado comemorativo ao Dia do Funcionário Público (28/10/16), em caráter excepcional.

**Art.2º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14/10/2016 (sexta-feira).

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação seguirá o Calendário Escolar aprovado pela Superintendência Regional de Ensino-SER, de Varginha/MG.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campanha, 30 de setembro de 2016.*

**LÁZARO ROBERTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**  
*Diretor do Dep. de Atos e Publicações*